

## DECRETO Nº 047/2019

Aposenta a pedido por Tempo Especial de Magistério, a Servidora **ANGELA MARIA DIAS RUSSI FRASQUETE**.

**A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

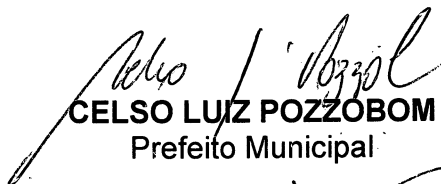
### DECRETA:


**Art. 1º.** Fica aposentada a pedido por Idade, a partir de 03 de outubro de 2019, a servidora **ANGELA MARIA DIAS RUSSI FRASQUETE**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.458.079-9 SSP-PR, inscrito no CPF n.º 030.389.439-32, nomeada em 07/03/2005 pelo Regime Estatutário, através da Portaria n.º 318/2005 de 30.03.2005 para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Processo n.º 48/2019, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal.

**Art. 2º.** A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 100% (Cem por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 2.214,23 (Dois mil duzentos e quatorze reais e vinte e três centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 26.570,76 (Vinte e seis mil quinhentos e setenta reais e setenta e seis centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do Regime Geral da Previdência Social.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de outubro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 Outubro 120 19  
DE Nº 11689  
UMUARAMA, 22 10 120 19  
Kamiko  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS